



PORTARIA N.º 015/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Constituição Estadual de 05 de outubro de 1989 e pela Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO as Unidades de Saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde credenciadas pela Comissão Nacional de Residência Médica a ofertarem programas de Residência Médica;

CONSIDERANDO as normas para a realização do Processo de Seleção Pública destinado a selecionar candidatos para admissão aos Programas de Residência Médica, observados os termos das Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação. O Processo Seletivo Unificado será em conformidade com os ditames da Legislação Federal pertinente: Resolução CNRM nº 17, de 21 de dezembro de 2022 e Nota nº 1/2023/CNRM/CGRS/DDES/SESU/SESU-MEC.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão do Processo Seletivo Unificado, para seleção de médicos residentes ingressos aos Programas de Residência Médica da SES/MT no ano de 2025 nas unidades da Secretaria de Estado de Mato Grosso, quais sejam: Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva (Hospital Metropolitano); Centro Integrado de Atenção Psicossocial (CIAPS Adauto Botelho) e Hospital Regional de Cáceres Dr. Antônio Fontes;

Art. 2º. Compete a Comissão designada, organizar, acompanhar e executar todo o processo seletivo até a publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Art. 3. A comissão será constituída com os membros abaixo, sendo coordenada pelo primeiro membro:

Nome	Unidade da SES/MT
Leonor Cristina Alves Pereira	ESP/MT Superintendência - Núcleo de Residência na área de Saúde na Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso;
Carlos Evaristo Metello Costa e Silva	Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva - Hospital Metropolitano de Várzea Grande
Cristina Teodoro de Melo Mendo	Escritório Regional de Cáceres - DIRERSCAC
Francisleyne Fabiolla Santiago	ESP/MT Superintendência - Núcleo de Residência na área de Saúde na Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso
Gilmara Cristina da Silva Leite	ESP/MT- Gerência de Documentação e Registro - GEDRES
Josélia Olimpia da Costa	Hospital Regional de Cáceres Dr. Antônio Fontes - Diretoria Técnica - COREME/HRCAF
Maria Helena Bragança	Unidade 1/CIAPS Adauto Botelho - COREME/CIAPS Adauto Botelho
Noemi Silva	ESP/MT- Coordenadoria de Administração Escolar - COADES
Rudimar Menegotto Carreira	Escritório Regional de Sinop -Central de Regulação
Simone Danielle Arce Vera Freitas	ESP/MT Superintendência - Núcleo de Residência na área de Saúde na Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)